

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023.

Partes: Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS e Batista & Pattini Advogados Associados.

Objeto Contratual: Prestação continuada de serviços técnicos e profissionais de consultoria técnico-jurídica à Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 011/2023 por mais **12 (doze) meses**, para continuidade da prestação dos serviços técnicos e profissionais de consultoria técnico-jurídica à Câmara Municipal.

Valor Mensal: R\$ 21.105,24 (vinte e um mil, cento e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Valor Total do Período: R\$ 253.262,88 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 21 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2027.

Data da Assinatura: 18 de setembro de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

BATISTA & PATTINI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Edmilson Antônio Pattini Júnior – OAB/MS 19.522-B

Representante Legal
CONTRATADA